



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo homenagear o Sr. Dario da Silva Pereira Filho, com a outorga do título de Cidadão Benemérito do Município de Juiz de Fora. Dario Filho, é natural de Juiz de Fora/MG, nascido em 21 de junho de 1952 é filho de Dario da Silva Pereira e Cidalina Pacheco.

Graduado em Educação Física pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Dario tem uma profícua atuação como professor de educação física e coordenador em diversas instituições de ensino de Juiz de Fora, como o Colégio dos Jesuítas, Colégio Santa Catarina, Academia de Comércio, Instituto Granbery da Igreja Metodista, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Serviço Social da Industrial (Sesi), Instituto Pestalozzi e o Departamento de Esportes da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF).

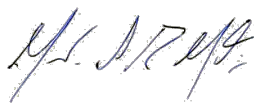
Em quase 50 anos de trabalho pela educação, o professor sempre foi reconhecido por sua atuação próxima aos alunos e professores, levando a importância da prática das atividades físicas e esportivas para as futuras gerações de estudantes, positivamente impactados pelo seu educar.

Pelo esporte, atuou como diretor esportivo do Panathlon Club e também como atleta de base do Tupi F.C. e outros diversos clubes de futebol amador. Na cultura, foi vencedor de diversas competições de samba enredos e festivais de músicas de Juiz de Fora.

Em sua vida pessoal, Dario Filho é casado com Karla Fernanda de Oliveira Pereira e tem dois filhos: Thamara de Oliveira Pereira e Saulo Eduardo de Oliveira Pereira.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista que o cidadão a ser agraciado é merecedor de tal honraria, pelos serviços importantes e por procedimentos notáveis prestados à sociedade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2023.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

